PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2024

*Outorga com a **"Comenda Mirian Chaves"** a senhora Claudia Akie Kawashima de Oliveira.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Senhora *Claudia Akie Kawashima de Oliveira., "Comenda Mirian Chaves"*, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 05 de fevereiro de 2024.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores.

Nascida em Brasília, Cláudia Akie Kawashima de Oliveira traz consigo uma história de determinação, trabalho árduo e contribuição significativa para o desenvolvimento de Marabá. Filha de Carlos e Áurea Kawashima, imergiu desde cedo no universo do comércio, auxiliando seus pais no ramo de floricultura e armarinho, iniciando nos trabalhos aos 9 anos de idade.

O destino a conduziu a Marabá em 23 de dezembro de 1981, aos quinze anos, quando seus pais decidiram empreender no ramo de atacado e varejo de verduras, estabelecendo o Comercial Centro Oeste. Em 1984, deu um novo passo ao se unir em matrimônio a Edson, com quem construiu uma família sólida, abençoada com duas preciosas filhas, Cinthia Ayako e Andrea Akemy.

O empreendedorismo sempre pulsante em seu coração os levou a fundar, em 1993, uma empresa no setor de locação de veículos e imóveis, um empreendimento que se tornou um marco na história empresarial de Marabá. Durante os anos de 1994 a 2017, sua dedicação e compromisso se traduziram em serviços prestados à Prefeitura Municipal de Marabá, contribuindo assim para o progresso da cidade.

Até os dias atuais, sua presença dinâmica e visionária se faz sentir, continuando a servir a JBS e outros no mesmo ramo, gerando empregos e impulsionando o avanço econômico da cidade de Marabá e região que tão bem lhe acolheu.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dessa competente Mulher. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de ***"Comenda Mirian Chaves"*** a ***Claudia Akie Kawashima de Oliveira***, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 05 de fevereiro de 2024.